

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Requeiro a Vossa Excelência, Senhor Presidente da Câmara, nos termos do art. 264, VII, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhada **indicação ao prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, à Diretora-Presidenta da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas e ao Diretor-Presidente da Autarquia De Urbanização Do Recife (URB) , Sr. Luís Henrique Lira, e à Presidenta da Autarquia de Transporte e Controle Urbano - CTTU, Sra. Taciana Ferreira, ao Comandante da Guarda Civil Municipal do Recife (GCMR), Sr. Cláudio Luiz Gomes, solicitando a criação e a implantação da Guarda Municipal Ciclovária, que atenda à segurança de ciclistas nos percursos das ciclovias e ciclofaixas, em especial nos horários de 7h às 9h, de 11h às 14h e de 17h às 19h, horários em que as ciclovias são mais utilizadas para deslocamentos para escolas e trabalho.**

**JUSTIFICATIVA**

No dia 15 de Abril, Dia Internacional do Ciclista, o mandato da Vereadora Liana Cirne promoveu uma Audiência Pública para tratar sobre o Plano Diretor Ciclovário da Região Metropolitana do Recife, em especial para tratar das ações para a cidade do Recife. Diversas



## GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

entidades participaram, incluindo a Ameciclo, Bike Anjo, Ministério Público, Prefeitura do Recife e grupos organizados da sociedade civil.

No contexto da Audiência Pública promovida pelo mandato da Vereadora Liana Cirne, no Dia Internacional do Ciclista, diversas entidades e grupos da sociedade civil se reuniram para discutir o Plano Diretor Cicloviário da Região Metropolitana do Recife, com destaque para as ações destinadas à cidade do Recife. Esse encontro ressaltou a importância do diálogo público e participativo na formulação de políticas urbanas, especialmente no que diz respeito à mobilidade urbana.

A justificativa para esse requerimento é fundamentada na necessidade de promover a segurança e o bem-estar dos ciclistas na cidade do Recife, especialmente nos horários de pico de utilização das ciclovias e ciclofaixas. A criação e implantação da Guarda Municipal Cicloviária visam oferecer um serviço dedicado à proteção dos usuários desses espaços, contribuindo para a promoção da mobilidade sustentável e segura na cidade.

Nos horários de 7h às 9h, de 11h às 14h e de 17h às 19h, observa-se um aumento significativo no fluxo de ciclistas, muitos dos quais utilizam as ciclovias como meio de deslocamento para escolas e locais de trabalho. Nesses momentos, é essencial garantir a integridade física e a tranquilidade dos ciclistas, proporcionando um ambiente seguro para a prática do ciclismo urbano.

A presença da Guarda Municipal Cicloviária durante esses horários críticos não apenas contribuirá para a prevenção de acidentes e incidentes envolvendo ciclistas, mas também para a promoção da conscientização sobre a importância da convivência pacífica e segura entre diferentes modais de transporte.

Além disso, a implantação desse serviço especializado demonstra o compromisso da administração municipal em fomentar a mobilidade ativa e sustentável, incentivando o uso da bicicleta como meio de transporte alternativo e saudável. Dessa forma, a criação da



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Guarda Municipal Ciclovária é uma medida estratégica para garantir a segurança dos ciclistas e promover uma cidade mais inclusiva, democrática e sustentável.

Diante do exposto, requer-se aprovação deste requerimento, para que seja feita **indicação ao prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, à Diretora-Presidenta da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas e ao Diretor-Presidente da Autarquia De Urbanização Do Recife (URB), Sr. Luís Henrique Lira, e à Presidenta da Autarquia de Transporte e Controle Urbano - CTTU, Sra. Taciana Ferreira, ao Comandante da Guarda Civil Municipal do Recife (GCMR), Sr. Cláudio Luiz Gomes, solicitando a criação e a implantação da Guarda Municipal Ciclovária, que atenda à segurança de ciclistas nos percursos das ciclovias e ciclofaixas, em especial nos horários de 7h às 9h, de 11h às 14h e de 17h às 19h, horários em que as ciclovias são mais utilizadas para deslocamentos para escolas e trabalho.**

Sala de Sessões da Câmara Municipal do Recife, 17 de abril de 2024.

**Liana Cirne Lins**

Vereadora (PT)

